

ANÁLISE DE RISCOS – 16/2026
PROCESSO 99/2026
ELABORADO EM 01/04/2026

Matriz de Alocação de Riscos para Contratação de Empresa para capacitação de servidores (Lei nº 14.133/2021)

Objeto: Participação no IV Congresso Amazônico de Licitações e Contratações Públicas.

Análise de Risco: Capacitação de servidores em Porto Velho/RO (06 Participantes)

A presente análise avalia os riscos associados à contratação de empresa para capacitação de 06 servidores, considerando aspectos orçamentários, legais e operacionais conforme a Lei 14.133/21.

Evento de Risco	Descrição	Ações de Mitigação / Contingência
Alteração no Corpo Docente	Risco de substituição de palestrantes renomados confirmados para o evento.	A organizadora reserva-se o direito de substituir palestrantes em casos de caso fortuito ou força maior, o que não caracteriza infração.
Disponibilidade de Vagas	Risco de fechamento da turma antes do envio da documentação pela Câmara.	A inscrição deve ser confirmada imediatamente mediante o envio da nota de empenho ou comprovante de depósito.
Cancelamento ou Adiamento	Risco de o evento ser reagendado por insuficiência de quórum.	Monitoramento junto à central de atendimento e previsão de utilização de crédito para eventos posteriores em caso de adiamento.



Prazo de Cancelamento	Perda do valor investido em caso de desistência tardia do participante.	O cancelamento por parte do participante deve ser comunicado com no máximo 5 dias úteis de antecedência para garantir a substituição do aluno ou crédito.
Regularidade Fiscal	Risco de impedimento de pagamento por irregularidade documental da empresa.	A contratada disponibiliza certidões negativas originais e possui cadastro ativo no SICAF para verificação prévia.
Logística e Frequência	Risco de o servidor não atingir a carga horária de 24 horas-aula para certificação.	Planejamento de deslocamento para garantir presença desde o credenciamento (07h às 08h) no primeiro dia até o encerramento do cronograma.

MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

- Câmara Municipal de Buritis: Garantir o envio tempestivo da Nota de Empenho para o e-mail financeiro@mkcursos.com.br para garantir a reserva da vaga.
- Contratada (Educagov): Prestar o serviço conforme o cronograma estabelecido para os dias 08, 09 e 10 de abril de 2026 em Porto Velho/RO.

CONCLUSÃO

A análise indica que os riscos são majoritariamente operacionais e controláveis. A conformidade com os prazos de empenho e as regras de cancelamento da organizadora garante a segurança jurídica e financeira da contratação.

Encaminhamento

Pelo exposto, a contratação mostra-se tecnicamente adequada e necessária para o aprimoramento das rotinas legislativas, garantindo segurança jurídica e eficiência no gasto público.

A contratação de capacitação para 06 servidores é viável, desde que a **Ficha de Reserva Orçamentária** suporte o montante total (Inscrições) e que o **Termo de Referência** esteja contemplando este quantitativo.

Elaborado por: Edivaldo da Silva Souza
Diretor de Planejamento e Orçamento





Município de Buritis

01.266.058/0001-44
Rua São Lucas, 2476 - Setor 06
www.buritis.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Análise	16/2026	01/04/2026

ID:	99577	Processo	Documento
CRC:	F367E012		
Processo:	51-99/2026		
Usuário:	EDIVALDO DA SILVA SOUZA		
Criação:	01/04/2026 13:51:34	Finalização:	01/04/2026 13:52:26

MD5:	007195BD82C9B6E7082A4EB7F986992B
SHA256:	F61A0E45577EBF4C7441B89106D5D67B432628AB6465CB4C491FAE9320BF56E9

Súmula/Objeto:
Análise.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE BURITIS	Buritis	RO	01/04/2026 13:51:34
-----------------------------	---------	----	---------------------

ASSUNTOS

PAGAMENTO DE TAXA PARA CURSO.	01/04/2026 13:51:34
-------------------------------	---------------------

CIENTES

CAROLYNA SOUZA ROCHA	01/04/2026 13:55:27
----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDIVALDO DA SILVA SOUZA	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	01/04/2026 13:52:32
--	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Instrução Normativa Municipal nº 001/2022/2022.

 ADRIANO DE ALMEIDA LIMA	VEREADOR PRESIDENTE	01/04/2026 13:55:42
--	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Instrução Normativa Municipal nº 001/2022/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.buritis.ro.gov.br informando o ID 99577 e o CRC F367E012.